



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº ____/2017

REQUEIRO À MESA, depois de ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se oficiar a **Senhora Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a **criação de um Departamento Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida conforme o Anteprojeto em Anexo**, considerando ser de competência do Município cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência, conforme preconiza nossa Constituição Federal em seu art. 23, II.

JUSTIFICATIVA

O principal objetivo com a criação deste Departamento é que o nosso Município possa receber recursos nas esferas, estadual e federal, além de incentivos da área privada a fim de criar, manter e dar suporte à políticas públicas voltada aos deficientes, conforme detalhadamente explicitado no anteprojeto anexo.

Considera-se para a criação deste Departamento a dificuldade que a Administração Municipal tem em identificar as pessoas com deficiência residentes em nosso Município e partir disso propor políticas públicas que contribuam para a melhoria na qualidade de vida desses e até mesmo de sua família.

Considera-se também esse pleito quanto à população de Tatuí que hoje por estimativa do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) esta com mais de 117 mil habitantes, sendo divulgado em seu último Censo (2010) que Tatuí já estava com 22% de sua população tendo algum tipo de deficiência, e assim sendo, até o presente momento, não possui um único órgão público dedicado exclusivamente às discussões de políticas públicas voltada aos deficientes.

Esse órgão teria como finalidade, atender as demandas apresentadas pelas instituições, visando a análise de propostas de criação de serviços ou programas públicos municipais, a discussão da infraestrutura do Município, convocando assim representantes da população, das Secretarias Municipais, Vereadores, Arquitetos e engenheiros para discutir o planejamento urbano para os deficientes que aqui residem, entre outros assuntos pertinentes.

*“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: neiloko@camaratatuí.sp.gov.br

Ainda para argumentar essa propositura, subscrevo o art. 5º da Constituição Federal de 88:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, (...)”

Finalizando, a criação deste Departamento visa diminuir as desigualdades para que todos, SEM DISTINÇÃO, possam ter as mesmas condições para ter uma vida plena e com seus direitos garantidos, o que nos leva a remeter este anteprojeto ao Poder Executivo, através deste Requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 05 de Maio de 2017

Rodnei Rocha

“Nei Loko”

Vereador